



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1609/2025 | Autor: VEREADOR IVAN CARLINI

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.115/2025 transformou-se na Lei nº 7.278/2025, datada de 23 de setembro de 2025, publicada no DIO/VV do dia 02 de outubro de 2025.

Em 23 de dezembro de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003300320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003300320038003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em 23/12/2025 12:46

Checksum: **B1053A269B8251BC50ADE451952F8EC8796BCA645AB620C6A43DB1247EBD54F5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003300320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.